

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.921 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 8.383, de 27 de julho de 2007,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

▪ REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Weruska Fernanda Mello Bócoli – Titular
Luiz Benedito Durante – Suplente
Maria Cristina Severino de Carvalho – Titular
Rosalie Maria Dal Poggetto Molinari – Suplente

▪ REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

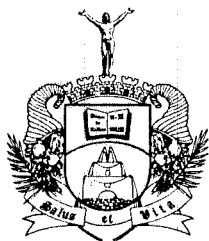
Yuri de Almeida Gonçalves – Titular
Heloísa Tavares Vasconcelos Ceccato – Suplente

▪ REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Maria Lígia Moreira de Freitas de Podestá – Titular
Fábio André de Albuquerque – Suplente

▪ REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Sérgio Camargo Júnior – Titular
Márcia Regina Ortelan Dal’ava – Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

▪ REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Edwaldo Gaiga – Titular
Selma de Cássia Gerônimo – Suplente
Márcio Cássio dos Santos – Titular
Márcia Divina Cancio Cava – Suplente

▪ REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Ana Cláudia dos Santos Lemes – Titular
Paulo César Amaral Passos – Suplente
Ketma Machado Alves – Titular
João Paulo Aparecido de Paula – Suplente

▪ REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Carlos Henrique Oliveira – Titular
Waldir Ferreira de Almeida – Suplente

▪ REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Kátia D'Ângelo – Titular
Diney Lenon de Paulo – Suplente

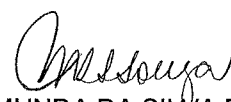
▪ REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

Daniel Resende Alcântara – Titular
Maria Stela Pereira David – Suplente

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE SETEMBRO DE 2007.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura